



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL N° 12/2022/PROGRAD/UFCA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA, firmado entre a UFCA e a União, representada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, assinado no dia 02 de junho de 2021, e, considerando a **Portaria Inep n° 262, de 24 de junho de 2022**, na qual torna pública a aprovação sub judice do candidato participante **ODOMY AMORIM DE SOUZA** na 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas do Revalida, edição 2021, disciplinada pelo Edital Inep n° 72, de 22 de novembro de 2021, e pelo Edital Inep n° 7, de 08 de março de 2022 e que indicou a UFCA como instituição revalidadora, estabelece por meio deste Edital, os procedimentos, no âmbito da UFCA, para abertura do processo de revalidação e registro de diploma de graduação do referido candidato.

**1** O referido candidato solicitará revalidação por meio de preenchimento de requerimento específico, conforme formulário, em anexo, na Divisão de Diplomas da Coordenação de Controle Acadêmico da Prograd, Bloco I, Sala 204, 2º andar, situada na Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE.

**2** A solicitação deverá ser protocolada entre os dias 20 a 22 de julho de 2022, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

**3** A solicitação de revalidação será acompanhada dos seguintes documentos, com as respectivas traduções, salvo se o documento original for em inglês, francês e espanhol:

- I Requerimento de Revalidação preenchido e assinado pelo interessado. ANEXO I;
- II Cópia do documento de identificação oficial com foto para brasileiro ou cópia do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
- III Cópia do CPF;
- IV Cópia do registro civil de nascimento ou casamento;
- V Comprovante de residência;
- VI Comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral, se brasileiro;
- VII Cópia de Comprovante de quitação com o serviço militar se brasileiro ou naturalizado do sexo masculino e maior de 18 anos;
- VIII Documento de aprovação do INEP;



**IX** Cópia, frente e verso, do diploma de graduação em medicina a ser revalidado, expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério de Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção de Apostila da Haia, tratado internacional que elimina exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

**X** Cópia de Comprovante de situação legal de residência no Brasil, sendo visto de permanência ou comprovação de respectiva entrega em protocolo administrativo (para estrangeiros).

**3.1** Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou serem autenticados pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento à vista do original.

**3.2** O registro de revalidação que trata este Edital está condicionado ao pagamento, pelo interessado, da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que será expedida pela Divisão de Diplomas e encaminhada para o e-mail do interessado.

**4** Caso a solicitação seja deferida pela comissão de representantes institucionais, instituída pela Portaria Normativa GR/UFCA Nº 38, de 19 de outubro de 2021, os atos de revalidação de diploma do candidato aprovado por decisão liminar, deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da documentação do candidato, conforme termo de compromisso assinado com o Inep.

**5** A comissão poderá solicitar informações e/ou documentações complementares que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

**6** O calendário das atividades fica assim disposto:

Entrega da documentação pelo candidato	20 a 22 de julho de 2022
Análise da documentação pela Comissão de representantes institucionais	25 de julho a 25 de agosto de 2022
Publicação do resultado da análise da documentação na página: <a href="https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prograd/documentos/#accordion-1">https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prograd/documentos/#accordion-1</a> . Envio da G.R.U. para o e-mail do candidato caso a solicitação seja deferida.	29 de agosto de 2022



Período de Recurso	30 a 31 de agosto de 2022
Publicação do Resultado de Recurso	5 de setembro de 2022
Entrega do Diploma Original, se deferido	8 e 9 de setembro de 2022
Entrega do Diploma original revalidado.	20 de setembro de 2022

**7** As datas constantes no cronograma do edital poderão ser alteradas e/ou antecipadas através de aditivo.

**8** Circunstâncias não previstas neste edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte, 12 de julho de 2022.

**RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**  
Pró-Reitor de Graduação da UFCA  
Universidade Federal do Cariri  
(Documento original assinado)



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA  
REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR**

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

Eu, \_\_\_\_\_ de nacionalidade  
(nome completo do(a) requerente)

\_\_\_\_\_, portador(a) de identidade / RNE nº  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

C.P.F. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_,

estado de(o) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone  
residencial ( ) \_\_\_\_\_, Telefone celular ( ) \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_, vem requerer a Vossa Magnificência, após a aprovação  
no Exame REVALIDA 2021, Edital nº 21, de 6 de maio de 2021 e Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021  
aplicado pelo INEP/MEC, a revalidação do meu diploma de Médico obtido no exterior, expedido pelo(a)

\_\_\_\_\_,  
(nome completo da Instituição emissora do Diploma)

localizado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, estado de(o)

\_\_\_\_\_, no país \_\_\_\_\_, nome do servidor

responsável pela emissão do Diploma \_\_\_\_\_ e e-mail do

setor responsável pela expedição do diploma \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente ou procurador